PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 446/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a JOSÉ LOPES DE FARIA, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/06/2023 a 25/06/2023, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema